



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE  
CORONEL FREITAS**

**PREFEITO: IZEU JONAS TOZETTO**

**EXERCÍCIO: 2020**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DOS SERVIDORES
CNPJ	83.021.824.0001-75
Endereço	AV. SANTA CATARINA, 1022 - CENTRO
Telefones	49-33473400
Endereço eletrônico	prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Não existem conselhos.

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa

“ dispensada para Prefeitura e Câmara de Vereadores”.

### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**a.1) a identificação do programa**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESPESA ORÇADA</b>	<b>DESPESA ORÇADA ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
08	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. MEDICA AOS SERVIDORES	950.600,00	1.319.357,27	1.204.944,29
08.01.0	Fundo Mun.de Assistência Médica aos Servidores	950.600,00	1.319.357,27	1.204.944,29
08.01.10	Saúde	950.600,00	1.319.357,27	1.204.944,29
08.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	950.600,00	1.319.357,27	1.204.944,29
08.01.10.302.0030	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. MÉDICA AOS SERVIDORES	950.600,00	1.319.357,27	1.204.944,29
10.302.0030.2.055	Manutenção do Fundo Munic.de Assist. Médica aos Servidores	950.600,00	1.319.357,27	1.204.944,29

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0636/2016

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

**3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários,**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

**discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

A unidade não possui pessoal.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

A unidade não possui pessoal.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

A unidade não possui pessoal.

**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2020.

#### **4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Não houve transferências no exercício de 2020.

#### **5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Não houveram licitações e contratos.

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**  
Diário Oficial dos Municípios – DOM



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

Todas as recomendações foram feitas para o executivo e estarão incluídas no relatório de gestão da Prefeitura.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.